

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO
“CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE
1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS
Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE
1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS**

REQUERIMENTO

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 8.045, de 2010 – Código de Processo Penal, e proposições correlatas, para tratar do tema: procedimentos e morosidade da Justiça “delação premiada” e “audiência de custódia”.

Senhor Presidente:

Esta Casa constituiu Comissão Especial para proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010 – Código de Processo Penal, oriundo do Senado Federal.

A fim de propiciar ampla discussão e reflexão sobre o conteúdo deste projeto e proposições correlatas, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública destinada a discutir sobre procedimentos e morosidade da Justiça “delação premiada” e “audiência de custódia”.

Para tanto, e procurando contribuir com os trabalhos desta Comissão, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública a seguinte pessoa:

Ali Mazloum- Juiz Federal da 7º Vara Federal Criminal de São Paulo-SP.

Sala das Sessões, em de maio de 2016.

Deputado RICARDO IZAR

PP-SP